

LEI N° 188/2006

**Ementa:**

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública e dá outras providencias.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN:**

Faz saber que a Câmara municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Lagoa D'anta/RN, a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - A Biblioteca Pública ora criada. Além de atender a clientela estudantil com a sua atividade precípua, que é a oferta da possibilidade de conhecimentos a quem os interessar, estará a disposição da comunidade local.

Art. 3º - A biblioteca passará a ser denominada de "Robério da Cruz de Moraes".

Art. 4º - Para instalação da referida Biblioteca, o município de Lagoa D'anta, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá contar com apoios de entidades governamentais, as quais poderão contribuir na cessão de servidores, na doação de acervo bibliográfico, de instalações e outros congêneres.

Art. 5º - Ficam criados e incorporados à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta, os cargos especificados no Adendo I.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa D'anta/RN, em 06 de novembro de 2006.



Gizelda Rodrigues de França Gomes

Prefeita do Município de Lagoa D'anta

Gizelda R. de França Gomes  
CPF: 175.669.594-58  
Prefeita Municipal